



Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2014.

Assunto: Dispensa de atleta da Seleção Brasileira Juvenil Feminina (Sub-19).

Senhor Presidente,

A Confederação Brasileira de Voleibol, pelo presente, comunica a dispensa por **razões médicas** da atleta **Amanda Vonijone Brock** das atividades da seleção Brasileira Juvenil Feminina (Sub-19).

Antecipamos agradecimentos por sua cooperação no sentido de enviar aos respectivos clubes este documento.

Atenciosamente,

Antonio Rizola Neto  
Gerente de Seleções